



MUNICÍPIO DE PINHAIS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.423.000/0001-00

Endereço: RUA WANDA DOS SANTOS MALLMANN - 536

Telefone: (41) 3912-5000

CEP: 83.323-400

Cidade: Pinhais

Nota de Liquidação

Número:	Ano:	Data:	Vencimento:	Empenho:
11080/2020	2020	13/10/2020	28/10/2020	8077-0/2020

Referência: 670

Órgão: 11

Unidade: 002

Ação: 2060

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMEL

Departamento de Cultura

Manter projetos e oficinas de atividades culturais, preferencialmente voltados as pessoas com deficiência.

Funcional: 0013.0392.0082

Cultura para Todos

Elemento: 3339039000000000000

Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Subelemento: 3339039960000000000

Outros serviços de terceiros PJ - pagamento antecipado

Vínculo: 00000

Recursos Ordinários (Livres)

Conta Obrigação: 2189103000000000000

Suprimentos de fundos a pagar

Credor: 1391194 - MARYANE BURGHERA DA SILVA

Endereço: RUA COMENDADOR ANTONIO DOMINGUES DE BARROS - 555 CASA2

Cidade: Curitiba, PR

CNPJ/CPF: 009.013.499-09

Telefone:

Banco: 104 - 0

Agência: 3915 - 2

Conta: 3700006892 - 8

Processo Licitação:

Data do Processo:

Modalidade:

Número do Contrato:

Número do Processo:

Contrato Aditivo:

Processo Digital: 34236/2020

DOCUMENTOS FISCAIS

Tipo de Documento	Número	Série	Emissão	Valor
16 - Processo de Adiantamento	87023	0	13/10/2020	1.000,00
Total				1.000,00

Histórico

Adiantamento de Pequenas Despesas - pagamento antecipado - Conforme Lei N° 638/2004, em nome da servidora Maryane Burghera da Silva, matrícula N° 1391194-0, Rubrica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, sendo este o 2° adiantamento em nome da servidora e o 3° da unidade Administrativa. - Banco: CEF - Ag: 1316 - Conta: 00006621-7 - Op: 13

VALOR LIQUIDADO: 1.000,00

VALOR RETIDO:

VALOR LÍQUIDO: 1.000,00

Dados do empenho:

Valor do Empenho: 1.000,00

Valor desta Liquidação: 1.000,00

Liquidado: 1.000,00

Saldo a Liquidar: 0,00

Fica liquidada a importância de:

R\$ 1.000,00

UM MIL REAIS

Mario Luiz do Amaral Santos
Diretor do Departamento Financeiro